
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 15 de Setembro de 2021 Edição 590



PORTARIA SGP Nº 0565/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Marcos Nunes da Costa**, matrícula 9823-1, Agente de Trânsito (NI III), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2020, a partir de 04 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0566/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Adalto da Costa**, matrícula 9297-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 18/05/2009 a 17/05/2014, a partir de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0567/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Luiz Paulo Moreira Júnior** matrícula 13094-2, Fiscal Sanitarista (NI II), referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 06/11/2011 a 05/11/2016, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0568/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0528/2021 que concedeu licença premio à servidora **Luzia Gomes de Carvalho**, matrícula 9568-1, referente ao 2º período aquisitivo de 10/01/2005 a 09/01/2010, no sentido de onde se lê: “a partir de 06 de setembro de 2021”, leia - se: “a partir de 08 de setembro de 2021”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 31 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0569/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Francislene Pereira Costa**, matrícula 6742-1, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 02/11/2003 a 01/11/2008, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0570/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0361/2021 que concedeu licença premio à servidora **Francislene Pereira Costa**, matrícula 6742-1, referente ao 1º período aquisitivo de 01/10/1987 a 30/09/1992, no sentido de onde se lê: “1º período aquisitivo de 01/10/1987 a 30/09/1992”, leia - se: “2º período aquisitivo de 01/10/1992 a 30/09/1997”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0571/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Regina Célia Silvestre**, matrícula 8844-1, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 02/02/2008 a 01/02/2013, a partir de 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0572/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Angélica Maria Rosa**, matrícula 16909-1, Psicólogo (NS II), referência 43-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0573/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 0470/2021 que retificou o artigo 1º da portaria SGP Nº 371/2021 que concedeu licença- premio à servidora **Angélica Maria Rosa**, matrícula 16909-2.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0574/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0371/2021 que concedeu licença premio à servidora **Angélica Maria Rosa**, matrícula 16909-2, referente ao 2º período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, no sentido de onde se lê: “2º período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016”, leia - se: “1º período aquisitivo de 11/05/2012 a 10/05/2017”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0575/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Pedro Ronaldo de Paula**, matrícula 12752-3, Professor PIII (NS I), referência 91-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 01/12/2000 a 30/11/2005, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0576/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Pedro Ronaldo de Paula**, matrícula 12752-4, Professor PIII (NS I), referência 91-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/03/2006 a 06/03/2011, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0577/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio a servidora **Marlene Vilela Magalhães Silva**, matrícula 6534-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 02/05/2009 a 01/05/214, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0578/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Edir Oliveira Moraes**, matrícula 14362-1, Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 09/08/2010 a 08/08/2015, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0579/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com os Artigos 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva, **Amanda Andrade do Carmo**, matrícula 16752-1, Monitor de Creche (NA II), referência 09-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 20 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0580/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Adriana da Costa Silva**, matrícula 15416-3, Monitor de Creche (NA II), referência 10-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 26/09/2013 a 25/09/2018, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0581/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 0516/2021 que concedeu Licença Prêmio à servidora **Silvana Mara dos Santos**, matrícula 9493-1.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0582/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **Ana Paula Martins Gonçalves**, matrícula 22755-1, para o cargo em comissão de Supervisor de Seção Educacional – referência CC3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0583/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e Artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-Tornar sem efeito a Portaria SGP Nº 39/2021 que exonerou o senhor **Newton Luiz Oliveira Schmidt** do cargo em comissão CC2.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0584/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR o senhor **Newton Luis Oliveira Schmidt**, matrícula 20483-1, do cargo em comissão de Assistente, CC3, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Art. 2º-NOMEAR o senhor **Newton Luis Oliveira Schmidt**, matrícula 20483-2, para o cargo em comissão de Assessor, CC2, lotado na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0585/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3345/1997;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a senhora **Cassiana Queila dos Santos Teixeira**, matrícula 22.633-1, para a função de Supervisor Pedagógico II (NS II), referência 91-00, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0586/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério da Economia, a servidora **Lilia Marques da Cunha**, matrícula 18051-1, efetiva, Agente Administrativo (NI III), referência 31-00 a partir de 20 de janeiro de 2021, com ônus para esta Prefeitura, conforme Convênio Nº 2021/2022.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0587/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora, **Maria de Fátima Barbosa**, matrícula 14926-7, Supervisor Pedagógico II (NS II), para a função de **Vice Diretor Nível I (VDI)**, do CEIM Nair Massafera da Silva lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de setembro de 2021. A servidora está fazendo opção pelos vencimentos do cargo efetivo mais 20% do cargo Comissionado conforme legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0588/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0549/2021 que remanejou o servidor **Paulo Cesar Ferreira**, matrícula 12385-1, Auxiliar Administrativo, NI- III, referência 31-00, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de onde se lê: “Secretaria Municipal de Cultura”, leia - se: “Superintendência Municipal de Cultura”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0589/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 0550/2021 que remanejou o servidor **Ronaldo Raimundo**, matrícula 14026-1, Capineiro, NA- I, referência 03-00, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, no sentido de onde se lê: “Secretaria Municipal de Cultura”, leia - se: “Superintendência Municipal de Cultura”.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0590/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a servidora **Cyntia Conceição Matoso**, matrícula 22605-1, Assistente, referência CC- 03, Comissionada, para o cargo em comissão de **Assessora Interina de Gestão de Pessoas –CC2**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, pelo período de 08 de setembro de 2021 a 26 de setembro de 2021, em substituição à senhora Mônica Emília Diório Baião de Lima, em gozo de suas férias anuais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0591/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a servidora **Fabiana Pereira Gomes**, matrícula 22520-2, Assistente, referência CC- 03, Comissionada, para o cargo em comissão de **Superintendente Interina de Gestão de Recursos Materiais - CCE**, lotada na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo período de 08 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021, em substituição ao senhor João Romão de Lima, em gozo de suas férias anuais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0592/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor **Rodrigo Roig Fagiani**, matrícula 20381-1, Assessor, referência CC- 02, Comissionado, para o cargo em comissão de **Superintendente Interino de Projetos Especiais - CCE**, lotado na Superintendência Municipal de Projetos Especiais, pelo período de 06 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2021, em substituição ao senhor José Carlos Costa, em gozo de suas férias anuais.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0593/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **João Marcos Lopes Recciati**, matrícula 22737-1, para o cargo em comissão de Assistente – referência CC3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0594/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **Gabriele Dias de Oliveira**, matrícula 22754-1, para o cargo em comissão de Assistente – referência CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0595/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Edmar de Paula**, matrícula 12810-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/04/2002 a 14/04/2007, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0596/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Edir Oliveira Moraes**, matrícula 14362-3, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 10/09/2008 a 09/09/2013, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0597/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 0345/2021, que concedeu Licença Sem Vencimentos ou Remuneração à servidora **Jheniffer Carvalho Lucas**, matrícula 19308-1, Cuidador Social NI III, referência 30-00 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0598/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Elza Conceição da Silva**, matrícula 19050-5, Monitora de Creche (NA II), referência 08-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 28/01/2015 a 27/01/2020, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0599/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Salete Aldélia da Silva Rosa**, matrícula 18775-2, Auxiliar de Secretaria (NI I), referência 22-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 23/06/2014 a 22/06/2019, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0600/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Lúcia de Almeida Bertolacini**, matrícula 13662-3, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 02/02/2006 a 20/03/2011, a partir de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0601/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Maria Regiane Felipe Xisto**, matrícula 6261-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 91-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 29/03/2014 a 28/03/2019, a partir de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0602/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio ao servidor **Vitor Gomes da Silva**, matrícula 14951-5, Professor PIII (NS I), referência 91-02, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 04/08/2009 a 03/08/2014, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0603/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio à servidora **Jaqueline de Paula Costa**, matrícula 16261-2, Professor PIII (NS I), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 28/11/2011 a 27/11/2016, a partir de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0604/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a senhora **Annamara Costa Martins**, matrícula 22644-1, para o cargo em comissão de Assessor – referência CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de setembro de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas